



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 108/2023.**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do PL nº 108/2023 que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Caçapava e dá outras providências”.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o parecer da i. Procuradora, tendo em vista que a propositura atende toda a legislação necessária para seu correto andamento, principalmente no que se refere as legislações ambientais que tratam do tema.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 108/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

**Presidente e Relatora**

ROBSON PAIVA DO AMPARO – UNIÃO BRASIL

**Vice- Presidente**

ADILSON HENRIQUE FRANÇA - PSDB

**Membro**

1

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

